

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL Nº 002/SEMUSA-SEMAS/2019

PARCELER DE RECURSOS APRESENTADOS

INSCRIÇÃO: 002/2019
CANDIDATA: ANDRÉIA DOS REIS
CARGO DE INSCRIÇÃO: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Síntese do recurso: "Requer reconsideração da contagem de pontos, referente ao item descrito no curriculum na área de formação escolar nível superior".

É o parecer.

Analisei o item 4.2

4.2 Os documentos relacionados no item 4.1 deverão ser entregues no ato da inscrição sendo de inteira responsabilidade do candidato as declarações consignadas no currículo, incluindo qualquer responsabilidade do responsável pela inscrição e da Comissão deste processo seletivo quanto a documentos não entregues e/ou não relacionados no currículo.

Analisei o item 4.8

4.8 Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos ou alteração de vaga.

Analisei o item 4.10

4.10 Serão pontuados apenas os cursos na área a qual o candidato deseja se inscrever, conforme estabelecido no quadro de pontuação item 8.2 deste edital, devendo esta informação estar no currículo do curso e a carga horária juntamente com os comprovantes do mesmo.

Prezada candidata, analisando sua manifestação, visualizamos que razão NÃO a assiste, visto que vossa senhoria não apresentou o documento que comprova a escolaridade de nível superior no ato da inscrição conforme previsto no Edital.

Posto isso, não acolhemos a justificativa da recorrente e julgamos pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado.

Nova Brasília D'Oeste - RO, 08 de julho de 2019.

José Carlos Gomes
Presidente da Comissão

Andréia Martins de Souza
Membro

Vilidínia Cardoso dos S. Sousa
Membro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL Nº 002/SEMUSA-SEMAS/2019

PARCELER DE RECURSOS APRESENTADOS

INSCRIÇÃO: 002/2019
CANDIDATA: ANDRÉIA DOS REIS
CARGO DE INSCRIÇÃO: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Síntese do recurso: "Requer reconsideração de pontos do item experiência Profissional onde atua como técnica de enfermagem há 01 ano e 08 meses".

É o parecer.

Prezada candidata, analisando sua manifestação, visualizamos que razão NÃO a assiste, visto que vossa senhoria alcançou a nota máxima no quesito "Tempo de serviço" (10 pontos) conforme quadro de pontuação no item 8.2 do Edital: (Cópia de comprovante de Tempo de serviço: Cópia da carteira de trabalho, declaração, contrato, etc. (2,5 pontos para cada 6 meses de tempo de serviço, até no máximo 2 anos).

Posto isso, não acolhemos a justificativa do recorrente e julgamos pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado.

Nova Brasília D'Oeste - RO, 08 de julho de 2019.

José Carlos Gomes
Presidente da Comissão

Andréia Martins de Souza
Membro

Vilidínia Cardoso dos S. Sousa
Membro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL Nº 002/SEMUSA-SEMAS/2019

PARCELER DE RECURSOS APRESENTADOS

INSCRIÇÃO: 004/2019
CANDIDATA: GISLANE CANDIDA DE OLIVEIRA
CARGO DE INSCRIÇÃO: ENFERMEIRA

Síntese do recurso: "Requer que seja considerado os cursos: Pioneiras da Zona da Mata carga horária 40 horas, Psicologia do desenvolvimento 30 horas. Carteira do COREN não apresentada na entrega dos documentos na qual a candidata alega que foi confundida com a carteira de habilitação, mas consta o número do registro na declaração por tempo de serviço".

É o parecer.

Prezada candidata, analisando sua manifestação, visualizamos que razão assiste, no que se refere a apresentação de comprovação no Registro do Conselho analisamos o Edital:

Item 4.1

g) Cópia de comprovante de registro nos respectivos conselhos (somente para as vagas de nível superior e técnico).

Item 4.2

4.2 Os documentos relacionados no item 4.1 deverão ser entregues no ato da inscrição sendo de inteira responsabilidade do candidato as declarações consignadas no currículo, incluindo qualquer responsabilidade do responsável pela inscrição e da Comissão deste processo seletivo quanto a documentos não entregues e/ou não relacionados no currículo.

Item 4.3

4.3 Não haverá conferência de documentação no ato da inscrição, contudo será atestado pelo servidor responsável pela mesma a quantidade de folhas apresentadas contadas na presença do candidato e juntada a referida quantidade no interior do envelope que será.

Item 4.8

4.8 Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos ou alteração de vaga.

A candidata alega que o número do registro encontra-se na declaração de tempo de serviço, mais analisando o item do Edital 4.1 letra g, a Comissão verificou que não foi entregue comprovação de Inscrição ou qualquer outro documento emitido pelo Conselho (COREN) e que somente o número na declaração de tempo de serviço, não comprova o Registro da candidata. Posto isso, não acolhemos a justificativa da recorrente no quesito Comprovação de Registro no Conselho, e julgamos pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado.

Nova Brasília D'Oeste - RO, 08 de julho de 2019.

José Carlos Gomes
Presidente da Comissão

Andréia Martins de Souza
Membro

Vilidínia Cardoso dos S. Sousa
Membro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/CPL/2019
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI.
Processo Administrativo: Nº 776/SEMA-GRI/2019.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que será julgado pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINA DE PÁ CARREGADEIRA, COM POTENCIA DE 133 KW, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 1.53 M³ DE CONCHA, QUE ESTEJA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, NO MÁXIMO 15 ANOS DE USO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME PLANO DE TRABALHO DETALHADO DO CONVÊNIO Nº 279/PGE-2017, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 11/07/2019, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 24/07/2019; **Início da sessão pública de lances: dia 24/07/2019 às 09:00 horas**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 10 de Julho de 2019.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Municipal
(Assinado em 10/07/2019 às 09h16min)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/CPL/2019 (PMOPO)

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10.867/GAB/17, torna público aos licitantes interessados e a quem possa interessar que após as correções das inconformidades do edital, FICA REDESIGNADA NOVA DATA para realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/CPL/19, Tipo Menor Preço, com julgamento pelo Menor Preço Por LOTE, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006. **TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 01 DESTE EDITAL).** Para atendimento das atividades da SEMECE, no transporte de alunos. Em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 1778/SEMECE/2019. No valor de R\$ 2.615.231,85 (Dois Milhões, Seiscentos e Quinze Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Provenientes do Recurso próprio e do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 170/PGE-2017. Em atendimento ao disposto no Art. 21, §4º da lei federal nº 8.666/93, fica redesignada nova data para realização da sessão pública na seguinte forma: **O envio das propostas poderá ser feito até às 9h00 do dia 29/07/2019. Com início da sessão pública virtual para às 10h00 do dia 29/07/2019 (Horário de Brasília).** O edital com as devidas alterações se encontra a disposição nos sites www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site www.licitanet.com.br. Horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de Julho de 2019.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 10867/GAB/17

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 11338/GAB/PM/JP/2019
1º DE JULHO DE 2019

Autoriza a cobrança de nova tarifa para o sistema de transporte coletivo de passageiros de Ji-Paraná ao Distrito de Nova Londrina. **MARCITO PINTO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** solicitação formulada pelas empresas que executam o transporte coletivo ligando Ji-Paraná ao Distrito de Nova Londrina, constante no Processo nº 1-10750/2018; **Considerando** a argumentação das empresas, que desde o dia 03 de agosto de 2015 praticam o valor de R\$ 6,00 (seis reais), estabelecido pelo Decreto nº 5000/GAB/PMJP/2015, e **Considerando** que neste período houve aumento considerável nos insumos utilizados na manutenção dos veículos, tendo sido registrada também majoração no salário mínimo, e reajustes consideráveis nos preços do óleo diesel e lubrificantes,

DECRETO:
Art. 1º Fica estabelecida a tarifa para utilização do serviço público de transporte coletivo de passageiros de Ji-Paraná ao Distrito de Nova Londrina e vice-versa, sendo:
I - de 01/08/2019 a 30/11/2019, a tarifa passará a ser de R\$ 8,00 (oito reais), e
II - a partir do dia 01/12/2019, a tarifa passará a ser de R\$ 9,00 (nove reais).
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2019.
Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 5000/GAB/PMJP/2015.

Palácio Urupá, 1º de julho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (RLMO).
A Empresa COMETA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, localizada na Avenida Transcontinental, 3838. CNPJ: 03.773.683/0001-08, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 12/06/2019, a Licença Renovação de Municipal de Operação, para a atividade de Comércio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitário novos, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (familiar e pintura), lavagem de veículos.

Licença Municipal de Operação
O Senhor **LOURIVALDO CARDOSOS BARBOSA**, CPF 169.471.856-53, localizado na Linha 207, Lote 48, Gleba 42, km 12, Zona Rural, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 20/03/2019, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de Processamento de Frutas (Polpa de Frutas).

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com

HCR HOSPITAL CÂNDIDO RONDON
a cuidado que a sua saúde merece

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

O Presidente da COOPMEDH - Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 31, do Estatuto Social, convoca os profissionais cooperados, em número de 53, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 25 de julho de 2019, no auditório da sede administrativa do Hospital Cândido Rondon - Unidade Materno Infantil, situada na Rua Almirante Barroso, número 1798, bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, 76907-614, às 17:00 horas em primeira convocação, 18:00 horas em segunda convocação e 19:00 horas em terceira convocação, respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:


1. Reforma do Estatuto da COOPMEDH

O Presidente da COOPMEDH - Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 31, do Estatuto Social, convoca os profissionais cooperados, em número de 53, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 25 de julho de 2019, no auditório da sede administrativa do Hospital Cândido Rondon - Unidade Materno Infantil, situada na Rua Almirante Barroso, número 1798, bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, 76907-614, em continuidade à Assembleia anterior, respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação de novos Cooperados.

Ji-Paraná/RO, 10 de julho de 2019.

Dr. Francisco A. M. Gozi
Presidente



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

AVISO DE LICITAÇÃO
AMPLA PARTICIPAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2019/PMAP

O Município de Alto Paraíso, através da Comissão de Licitação e de sua pregoeira Lucilene Castro de Sousa, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 2547/2018, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 66/2019/SEMOSP, AMPLA PARTICIPAÇÃO, considerando a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, de 17/07/2002 e Decreto Municipal 024 de 05/03/2007, decreto municipal 040, de 04/04/2007, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como Interessada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.646/2019/SEMOSP.

OBJETO: aquisição de material tipo: CAP (Cimento Asfáltico de Petróleo) e RR (Emulsão Asfáltica de Ruptura Rápida-cola aplicada na superfície antes da massa asfáltica) que serão utilizados no processo de recuperação das ruas e avenidas do município de Alto Paraíso/RO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01
PROJETO ATIVIDADE: 26.782.1018.2041
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
FICHA: 202

Valor Estimado: R\$140.391,53 (cento e quarenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Processo Administrativo nº 1-646/SEMOSP/2019

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 15/07/2019

ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 24/07/2019 às 08:50 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24 de JULHO de 2019, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24 de JULHO de 2019, às 09:23 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24 de JULHO de 2019, às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)


ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos, a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado pelo endereço eletrônico: cpj.pmap.ro@hotmail.com ou cpj.pmap123@hotmail.com, ou no endereço do Palácio dos Ploneiros sito a Av Marechal Rondon, 3301, Centro. CEP: 76.862-000, nesta cidade de Alto Paraíso - RO DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Alto Paraíso/RO, 09 de julho de 2019.

Lucilene Castro de Sousa
Pregoeira
Dec. nº 2547/2018




**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, torna público a ADESÃO a Ata de Registro de Preço nº 30.1/2019 PRO-CESSO Nº 557/SEMADRH/2019, realizado pelo Município Presidente Médici-RO. Essa adesão visa à aquisição de **suflite A4** pela Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, representada pelo Gabinete do Prefeito, e assim mencionado o item abaixo e suas especificações:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
22	Papel suflite A4 210 mm X 297 mm 75GM2 Resma C/500 Folhas.	RM	400	JANDAIA	R\$ 16,39	R\$ 6.556,00
Valor total: R\$ 6.556,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).						R\$ 6.556,00

Vale do paraíso-RO, 09 de Julho de 2019.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Vice-Prefeito/ Ordenador de Despesas



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**


AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO torna pública a ADESÃO a Ata de Registro de Preços de Nº 205/2018 do Pregão Nº 114/2018 Processo n.º 0009.054856/2017-71 referente à **AQUISIÇÃO DE BRITA COMERCIO (ENCAIXADO NA FAIXA II NORMA DNIT 035/2014 – ES) ARIQUEMES**, para confecção de blocos sextavados quais irão ser colocado em ruas e avenidas deste Município de Vale do Paraíso/RO.

Item da Ata	Quant	Unid	Especificação	Marca	Valor Unt.	Valor Total
0001	202	Metros	Aquisição de Brita comercial (encaixado na faixa II Norma DNIT 035/2014-ES) Ariquemes.	Brita	R\$ 89,93	18.165,86
0002	303	ton	Transporter local- Ariquemes.	S/Marca	R\$ 12,09	3.663,27

Do Valor Total Geral: R\$ 21.829,13 (vinte e um mil oitocentos e vinte e nove reais e treze centavos)

Vale do Paraíso/RO, 09 de Julho de 2019.

Ronaldo Estevão da Silva
Vice - Prefeito/Ordenador de Despesas



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019/CPL/PMMS

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERÊNCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTA EDITAL.

O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.483/2019, em atendimento ao que consta dos Processos 126/2019/SEMSAU, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" em regime de Execução Indireta, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.125/2017, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante a **Secretaria Municipal de SAÚDE - SEMSAU**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2019/SEMSAU.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DAR CONTINUIDADE À REFORMA DAS UBS S NARCÍSIO FERREIRA E SAMUEL PAULO THOMAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SOLICITAÇÃO DE DESPESAS Nº 126/2019/SEMSAU
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00
PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0022.2044 / 10.301.0017.2035
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: FUNDO A FUNDO
VALOR ESTIMADO: R\$ 19.252,89

DA SESSÃO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **A Partir das 10h00min. do dia 10/07/2019.**

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir do dia 22/07/2019 às 08h:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Dia 22 de julho de 2019, às 08h:01min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**
FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Dia 22 de julho de 2019, às 08h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 22 de julho de 2019, às 09h:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br


LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderão ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br. Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra - RO, 10 de julho de 2019.

Luiz Carlos de Oliveira Silva
PREGOEIRO
Port. nº 4.652/2019



**PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/PMNBO/2019
PROCESSO Nº 494/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A

DO OBJETO
O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Microcomputador Processador de 4 núcleos e 4 cabeças de leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 3.2 GHz; cache de 6MB e arquitetura 64 bits; Processador nº i56500 Barramento de 8 GT/s; PLACAMAE e MEMÓRIA Possuir 01 slot PCI Express x16; Possui 01 slot PCI Express x1; Memória DDR3 PC310600, com frequência de comunicação com o barramento de 1600MHz; 8GB divididos em 02 módulos iguais operando em "dual channel"; 02 soquetes de memória DIMM DDR3; expansível em até 16GB; 06 interfaces USB 3.0 (02 frontal e 04 traseiras) e 04 interfaces USB 2.0 (02 frontais) e (02 traseiras) totalizando 10 interfaces USB; BIOS com as seguintes características: Compatível com o padrão Plug & Play; permitir a regulagem da velocidade de rotação do cooler da CPU; Controladora Serial ATA (SATA III) ou superior para gerenciamento do disco rígido, com conectores para ligar, 2 unidades; Controladora Serial ATA para gerenciar a unidade leitora de mídia óptica especificada, possuir interface padrão Ethernet de 10/100/1000 Mbps, autossense e full duplex, possuir, 256MB de memória compartilhada, resolução de 4096x2304 pixels com suporte a DirectX12. Unidade de disco rígido interna com capacidade de armazenamento de 500GB; Padrão SATA III; Buffer de 16MB; Velocidade de rotação de 7.200 RPM; Unidade de mídia óptica interna do tipo DVD±RW, Interface Serial ATA (SATA) Indicador luminoso de atividade; Tela 100% plana de LED, tamanho mínimo de 23 polegadas, proporção 16:9; brilho de 250 cd/m²; 16,7 milhões de cores; taxa de contraste dinâmica de no mínimo 4.000.000:1; Resolução Full HD (1920 x 1080 pixels); três entradas, sendo 1 do tipo HDMI e 1 do tipo DP e 1 VGA, possuir uma porta USB 3.0 Upstream e 2 portas Downstream padrão USB 3.0. Fonte de Alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC, 60Hz, com ajuste automático; Os monitores deverão ser do mesmo fabricante do Micro Computador; possuir um cabo de conexão DisplayPort, HDMI e um cabo de alimentação. MODELO: P2317H 7. Teclado do tipo estendido com, no mínimo, 104 teclas e compatível com o padrão ABNT2; Conexão USB, sem uso de adaptadores; mouse tecnologia óptica; dois botões e botão de rolagem ("scroll wheel"), ambidestro (simétrico); Mouse com fio, com conector USB, sem uso de adaptadores; gabinete suportar o peso do monitor sobre o gabinete e possuir base antiderrapante; Botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado (poweron) na parte frontal do gabinete; Identificação gráfica ou escrita para as interfaces dos dispositivos (p. ex. USB, rede, áudio, etc.); Gabinete Small Desktop ou SmallFormFactor, horizontal, reversível para mini torre, com dimensões máximas de: 36cm	71	R\$4.250,00	RS301.750,00

de largura, 35cm de profundidade e 1cm de altura, autofalante integrado, com capacidade de reproduzir os sons de alerta gerados pelo sistema, alimentação 110V e 220V, com chaveamento automático, e com potência suficiente para suportar a máxima configuração e o uso simultâneo de todos os slots e dispositivos; Possuir tecnologia PFC ativa, velocidade variável do ventilador, proteção antistruo "built in", suporte à tecnologia "wakeonlan" e eficiência de, no mínimo, 87% a meia carga (tecnologia 80 plus), comprovada através do cadastramento da fonte no site www.80plus.com; todos os drivers da placa mãe, das controladoras, dos adaptadores e outros dispositivos que se fizerem necessários para a instalação, configuração e operação do equipamento no Microsoft Windows 10, deverão ser entregues em mídia eletrônica ou disponibilizados para download na Internet; sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits OEM pré-instalado, com direito de "downgrade" para o Microsoft Windows 7 Professional 64 bits. (Demais especificações deverão ser observadas no Termo de Referência).

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS301.750,00 (trezentos e um mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme consta da Proposta de empresa.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) será pago em até 05 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARÁGRAFO ÚNICO - A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: 02.007.04.122.0013.2.054.4.9.0.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, projeto atividade 04.122.0013.2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.004.12.361.0010.2.042.4.4.9.0.52.00.00 - 1011 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, projeto atividade 12.361.0010.2.042 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDER, elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.002.04.122.0006.2.022.4.4.9.0.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, projeto atividade 04.122.0006.2.022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.008.20.122.0014.2.059.4.4.9.0.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, projeto atividade: 020.122.0014.2.059 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.009.18.543.0020.2.079.4.4.9.0.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, projeto atividade 18.543.0020.2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.005.08.244.0008.2.033.4.4.9.0.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, projeto atividade 08.244.0008.2.033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.005.08.243.0007.2.030.4.4.9.0.52.00.00 - 1015 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, projeto atividade: 08.243.0007.2.030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD-PBF, elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.003.04.122.0006.2.025.4.4.9.0.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, projeto atividade 04.122.0006.2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.005.08.243.0007.2.075.4.4.9.0.52.00.00 - 1015 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, projeto atividade: 08.243.0007.2.075 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO, elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.006.10.301.0001.2.007.4.4.9.0.52.00.00 - 1027 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, projeto atividade 10.301.0001.2.007 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - SUS, elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.006.10.304.0001.2.010.4.4.9.0.52.00.00 - 1027 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, projeto atividade 10.304.0001.2.010 - MANUTENÇÃO DAVIGILÂNCIA EM SAÚDE, elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.006.10.302.0002.2.006.4.4.9.0.52.00.00 - 1002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, projeto atividade 10.302.0002.2.006 - MANUTENÇÃO DO FUNDO E ATENDIMENTO HOSPITALAR, elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Nota de Empenho nº 1082/2019, Nota de Empenho nº 1083/2019, Nota de Empenho nº 1084/2019, Nota de Empenho nº 1085/2019, Nota de Empenho nº 1086/2019, Nota de Empenho nº 1087/2019, Nota de Empenho nº 1088/2019, Nota de Empenho nº 1089/2019, Nota de Empenho nº 1090/2019, Nota de Empenho nº 726/2019, Nota de Empenho nº 727/2019, Nota de Empenho nº 728/2019.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do presente instrumento, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 51/2019 anexado ao processo administrativo 494/2019.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 28.06.2019.

Alto Alegre goleia e vai a final do 66º Campeonato Trintão



Amigos da Bola e Alto Alegre se enfrentam em uma decisão inédita

(Chico Limeira) Tradicionalmente conhecido pela garra, o Alto Alegre superou a má e retornou a uma decisão do Campeonato Trintão de futebol de campo. A vaga foi conquista, no sábado (6), com uma vitória master em cima da boa equipe do Posto Nortão. A final do 66º Campeonato Trintão de Ji-Paraná está marcada para sábado

(13), a partir das 15h30, no campo do Cantareira e terá o confronto de Amigos da Bola/Posto Mais x Alto Alegre. Após empate em 1 x 1 no jogo de ida, no campo do Master, Alto Alegre e Posto Nortão voltaram a se enfrentar, no sábado (6), no campo do Cantareira, em um jogo sem favoritismo. Nele, as equipes buscaram a vitória para ficar com a vaga de finalista. Desfalado de seu goleiro titular, o experiente Scopponny, o Posto Nortão não resistiu à pressão adversária. Com um mais volume de jogo, a aguerrida equipe comandada pelo técnico Marcão soube aproveitar

o apagão sofrido pelo time adversário e se impor em campo, aproveitando bem as oportunidades criadas para vencer a partir por 5 x 1 e assegurar de forma convicta a classificação para mais uma decisão do certame Trintão. De com coordenador, João de Matos, a final da 66ª edição do tradicional Campeonato Trintão de Ji-Paraná vai acontecer no sábado (13), com início marcado para as 15h30, no campo do Cantareira. Amigos da Bola/Posto Mais e Alto Alegre fazem uma final inédita. A competição conta com o apoio do deputado estadual Laerte Gomes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2019

Decreto nº 79/2019

de 28/junho/2019

Ementa:-Abre Crédito Suplementar, por no valor de R\$ 50.800,00 (Cinquenta mil e oitocentos reais), no orçamento vigente geral do município e Contém Outras Providências".

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orçamentária, 939/2019 de 28/11/2018, combinada com a Lei Federal 4320/64.

Considerando as necessidades de proceder à adequação das dotações das unidades orçamentárias petionárias. Conforme processo nº 898-1/2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 50.800,00 (cinquenta e mil, oitocentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta.

Ficha Orc.	Unidade Funcional	Programática	Natureza da Despesa	Recurso	Destinação	Valor
330	02.15.00	20.601.0010.2044	3.3.90.39.00.00.00.00	1.000.9999		
Recurso	347	02.15.00	20.601.0010.2044	3.3.90.30.00.00.00.00	1.000.9999	40.000,00
Crédito	820	02.11.00	18.542.0012.2047	3.3.71.70.00.00.00.00	1.000.9999	
Recurso	715	02.11.00	18.542.0012.2047	3.3.90.39.00.00.00.00	1.000.9999	10.800,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo 1º, além dos cancelamentos dispostos no artigo 2º, será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, considerando a tendência do exercício (Art. 43, Inc. II e parágrafo 3º da Lei 4.320/64);

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**PUBLICAÇÃO DE EMPENHO/PAGAMENTO
PARA CUSTEAR TAXAS DE DIÁRIAS E
REMOÇÃO DO VEÍCULOS**

Processo: 2- 229/2019

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, torna público a realização de pagamento de taxas de diárias e remoção do veículo saveiro NDJ 0355 que se encontra no pátio da Polícia Rodoviária Federal-PRF preso por irregularidades. Será apurado as responsabilidades e será ressarcido aos cofres públicos o valor a ser pago.

As despesas serão decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

5 Secretária Municipal de Saúde

51-Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.302.1004/2034

Elemento de despesa: 33.90.39.99

Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

Vale do Paraíso, 10 de julho de 2019.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Vice-Prefeito/Ordenador de Despesas

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 76/2019 – PROC.902/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2019/SEGEAD
TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA O ANO/EXERCÍCIO 2019**

Aos dez dias do mês de Julho do ano de dois mil e Dezenove, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Pregoeiro Substituto, Senhor Roberto Monteiro Alves, e a empresa: **LF CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP CNPJ: 13.783.153/0001-02**, neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão eletrônico em epígrafe, resolvem registrar preços PARA: **TUBOS DE CONCRETO ARMADO.**

**Classificada nº 01 LF CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
CNPJ: 13.783.153/0001-02**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	Marca	Quant	Und	V. Unit	V. Total
01	TUBOS DE CONCRETO ARMADO, MEDINDO 1,00 X 1,20 METROS	FAB. PRÓPRIA	150	UND	446,21	66.930,80
02	TUBOS DE CONCRETO ARMADO, MEDINDO 1,00 X 0,80 METROS	FAB. PRÓPRIA	150	UND	365,89	54.883,26
03	TUBOS DE CONCRETO ARMADO, MEDINDO 1,00 X 0,80 METROS	FAB. PRÓPRIA	150	UND	223,10	33.465,40
04	TUBOS DE CONCRETO ARMADO, MEDINDO 1,00 X 0,60 METROS	FAB. PRÓPRIA	250	UND	178,48	44.620,54
TOTAL						199.900,00

ROBERTO MONTEIRO ALVES
Pregoeiro Substituto
Portaria nº 295/2019

LF CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
EMPRESA DETENTORA
CNPJ: 13.783.153/0001-02

Luiz Ricardo de Mattos
Secretária Municipal de Administração/SEGEAD



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.78/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Aquisição de materiais gráficos, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1079/2019
- b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
- c) **ABERTURA:** 23/07/2019 AS 10:00 HORAS.
- e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 10 de julho de 2019.

Roberto Monteiro Alves
Pregoeiro Substituto
Port.292/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N.09/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Brasil 1997 Bairro - Cidade Baixa, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Tomada de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, tendo como objeto a: **Contratação de empresa para terceirização de obras e instalações (construção civil), Solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1153/2019
- b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
- c) **ABERTURA:** 26/07/2019 AS 07:15 HORAS
- d) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Brasil 1997, Bairro Cidade Baixa, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 10 de Julho de 2019

ROBERTO MONTEIRO ALVES
PRESIDENTE DA CPL
Matricula nº.6563/2006



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.79/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: **Contratação de empresa especializada em perícias medicas do trabalho, solicitado pelo IMPES.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.012/2019
- b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
- c) **ABERTURA:** 23/07/2019 AS 09:00 HORAS.
- e) **LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 10 de Julho de 2019.

Roberto Monteiro Alves
Pregoeiro Substituto
Port.292/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N.11/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Brasil 1997 Bairro - Cidade Baixa, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Tomada de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, tendo como objeto a: **Contratação de empresa para terceirização de obras e instalações (construção civil), Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1189/2019
- b) **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO
- c) **ABERTURA:** 26/07/2019 AS 08:15 HORAS
- d) **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Brasil 1997, Bairro Cidade Baixa, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 10 de Junho de 2019

ROBERTO MONTEIRO ALVES
PRESIDENTE DA CPL
Matricula nº.6563/2006